



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 51/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA 50, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, XIV, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 50, de 13 de agosto de 2020, que concedeu licença a título de desincompatibilização ao servidor Márcio Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº. 50, de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal deste legislativo MÁRCIO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº MG-3.094.236, CPF nº 514.150.206-63, do cargo efetivo de ZELADOR, no período de 15/08/2020 a 25/11/2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 111 do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Carandaí (Lei Municipal 2.295/2018) e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e alterações, bem como a legislação específica das eleições de 2020."

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 50, de 13 de agosto de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de agosto de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de agosto de 2020.
Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.